MÉTRICA
Engenharia

T +55 (79) 9 9117-0954
E-MAIL CONTATO@METRICAENG.COM.BR
AVENIDA JORGE AMADO, Nº 1565, SALA 04 e 06
BAIRRO JARDINS, ARACAJU-SE
CEP: 49.025-330

ENVELOPE 01 – PROPOSTA COMERCIAL

EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO - EMURB
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA - ARACAJU
COMISSÃO ESPECIAL DE CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO N° 04/2026

DATA E HORA: 30 DE ABRIL DE 2026 ÀS 09:00 H (HORÁRIO LOCAL)

ENDEREÇO: SEDE DA EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO – EMURB, AVENIDA AUGUSTO FRANCO, Nº 3340, BAIRRO PONTO NOVO, ARACAJU / SE

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, VISANDO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA PARA RECONSTRUÇÃO E CANAIS DO RESIDENCIAL COSTA NOVA II E III, NO BAIRRO ARUANA ARACAJU/SE.

NOME DA LICITANTE:	MÉTRICA ENGENHARIA EIRELI
CNPJ:	29.347.132/0001-76
ENDEREÇO:	AVENIDA JORGE AMADO, Nº 1565, SALA 04 E 06
	BAIRRO JARDINS ARACAJU / SE
TELEFONE:	(79) 9 9117 0954
EMAIL:	contato@metricaeng.com.br

MÉTRICA
Engenharia

T +55 (79) 9 9117-0954
E-MAIL CONTATO@METRICAENG.COM.BR
AVENIDA JORGE AMADO, Nº 1565, SALA 04 e 06
BAIRRO JARDINS, ARACAJU-SE
CEP: 49.025-330

A
EMURB – Empresa Municipal de Obras e Urbanização
ENDEREÇO: SEDE DA EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO – EMURB, AVENIDA AUGUSTO FRANCO, Nº 3340, BAIRRO PONTO NOVO, ARACAJU / SE
Aracaju/SE

Ref.: PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO N° 04/2026 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, VISANDO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA PARA RECONSTRUÇÃO E CANAIS DO RESIDENCIAL COSTA NOVA II E III, NO BAIRRO ARUANA ARACAJU/SE.

Assunto: **Carta proposta**

A MÉTRICA ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº. 29.347.132/0001-76, por intermédio de seu representante legal o Sr. Thiago Barbosa de Jesus, portador do Documento de Identidade nº. 1266971670 e do CPF nº. 05802074558, vem apresentar a essa Comissão, proposta para a execução dos serviços acima mencionados.

A Proposta Financeira anexa foi avaliada em **R$ 134.570,07 (cento e trinta e quatro mil quinhentos e setenta reais e sete centavos),** sendo o prazo de execução dos serviços de **60 (sessenta) dias** consecutivos, contados a partir da data de emissão da Ordem de Início dos Serviços. Comprometemo-nos, a efetuar a completa prestação do serviço em conformidade o Termo de Referência e Proposta de Preço.

O prazo de validade da presente proposta é de **60 (sessenta) dias**, contados a partir da data estabelecida no preambulo desta LICITAÇÃO.

Estamos cientes com relação ao pagamento dos seus funcionários, envolvidos com o objeto do contrato, deve observar e resguardar salários de mão de obra previstos em acordos coletivos, dissídios de negociação das Categorias profissionais existentes, a lei salarial vigente, leis específicas e tudo que lhe for correlato.

A ***MÉTRICA ENGENHARIA LTDA***, ***Declara*** que:

- ✓ Tem conhecimento do local onde os serviços serão executados, e que aceita todas as condições desta carta;
- ✓ Nos preços apresentados estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, tais como materiais, equipamentos, mão-de-obra, encargos sociais, tributos, despesas administrativas, transportes, seguros, lucro, etc;
- ✓ A execução do objeto licitado ocorrerá em conformidade com o que estabelece este Edital e seus anexos;
- ✓ A condução dos trabalhos dar-se-á dentro da melhor técnica, observando rigorosamente a legislação em vigor;
- ✓ A mão-se-obra, os materiais e equipamentos serão adequados à execução do objeto desta licitação, obedecendo, inclusive, à sua complexividade;

T +55 (79) 9 9117-0954
E-MAIL CONTATO@METRICAENG.COM.BR
AVENIDA JORGE AMADO, Nº 1565, SALA 04 e 06
BAIRRO JARDINS, ARACAJU-SE
CEP: 49.025-330

- ✓ Manter-se-á, durante toda a execução do objeto deste Edital, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta Edital;
- ✓ Serão cumpridas todas as normas pertinentes à Legislação sobre Segurança, Higiene e Medicina no Trabalho, mormente a Lei Federal n.º 6.514, de 22 de dezembro de 1977, e a Portaria do Ministério do Trabalho e Emprego n.º 3.214, de 8 de junho de 1978, inclusive quanto à Comunicação Prévia à Superintendência Regional do Trabalho e Emprego – SRTE prevista no item 18.2 da Norma Regulamentadora – NR 18, fornecendo aos trabalhadores envolvidos os fardamentos e os respectivos equipamentos de proteção individual (EPI) e Coletiva (EPC's) adequados aos agentes de riscos;
- ✓ Serão cumpridas todas as normas pertinentes aos elementos de defesa e preservação do meio ambiente a nível federal, estadual e municipal;
- ✓ Manter-se-á, durante toda a execução do objeto deste Edital, em adimplência quanto à remuneração e aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros resultantes da execução do objeto deste Edital, inclusive quanto aos tributos devidos, por eles assumindo integral responsabilidade, ficando afastada qualquer responsabilidade da contratante, podendo este reter quantias e pagamentos, com o fim de garantir o respectivo ressarcimento;
- ✓ Estão previstos na proposta como responsabilidade da proponente a remuneração e encargos trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e outras resultantes da execução deste contrato, inclusive impostos e taxas devidos, sobre os serviços objetos da contratação.

Aracaju, 29 de abril de 2026

_____

Thiago Barbosa de Jesus
MSc. em Engenharia Civil e Ambiental
Eng. Civil, Eletricista e Seg. do Trabalho
Esp. em Gestão de Recursos Hídricos, Energéticos e Meio Ambiente
CREA 271562182-5 — CPF 058.020.745-58

MÉTRICA ENGENHARIA LTDA
CNPJ 29.347.132/0001-76

DADOS DO PROPONENTE
RAZÃO SOCIAL: MÉTRICA ENGENHARIA EIRELI
CNPJ: 26.347.132/0001-76 ENDEREÇO: AV. JORGE AMADO, Nº 1565, SALA 04 E 06, BAIRRO JARDINS, ARACAJU/SE, CEP: 49025-330 FONE: 79 99117-0954 EMAIL: CONTATO@METRICAENG.COM.BR

MÉTRICA
Engenharia

T +55 (79) 9 9117-0954
E-MAIL CONTATO@METRICAENG.COM.BR
AVENIDA JORGE AMADO, Nº 1565, SALA 04 e 06
BAIRRO JARDINS, ARACAJU-SE
CEP: 49.025-330

A
EMURB – Empresa Municipal de Obras e Urbanização
ENDEREÇO: SEDE DA EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO – EMURB, AVENIDA AUGUSTO FRANCO, Nº 3340, BAIRRO PONTO NOVO, ARACAJU / SE
Aracaju/SE

Ref.: PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO N° 04/2026 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, VISANDO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA PARA RECONSTRUÇÃO E CANAIS DO RESIDENCIAL COSTA NOVA II E III, NO BAIRRO ARUANA ARACAJU/SE.

Assunto: **DECLARAÇÃO**

Prezados Senhores,

A Empresa ***Métrica Engenharia LTDA***, inscrita no CNPJ nº 29.347.132/0001-76 em cumprimento a este Edital, DECLARA sob as penas da Lei, que:

I. Nos preços apresentados estão incluídos Fornecimento de mão-de-obra, materiais, equipamentos, instalações provisórias, serviços, todos os encargos, transportes, impostos, taxas etc., tudo que se fizer necessário para a prefeita consecução do Objeto do Contrato;

II. A prestação dos serviços ao CONTRATANTE ocorrerá em conformidade com o que é estabelecido nos projetos, especificações e memorial descritivo (escopo);

III. A condução dos trabalhos dar-se-á dentro da melhor técnica observando rigorosamente às normas e legislação em vigor;

IV. A mão-de-obra, os materiais e equipamentos serão adequados à execução do objeto desta licitação obedecendo, inclusive, a complexidade;

V. O fornecimento dos equipamentos de proteção individual (EPl's) e coletiva (EPC'S) serão adequados às atividades a serem desenvolvidas e aos agentes de riscos e disponibilizados a todos os empregados gratuitamente;

VI. Serão cumpridas todas as normas pertinentes à higiene, medicina e de segurança do trabalho, inclusive com a informação de início dos serviços à DRTE (Delegacia Regional do Trabalho e Emprego) em Sergipe, através da COMUNICAÇAO PREVIA;

T +55 (79) 9 9117-0954
E-MAIL CONTATO@METRICAENG.COM.BR
AVENIDA JORGE AMADO, Nº 1565, SALA 04 e 06
BAIRRO JARDINS, ARACAJU-SE
CEP: 49.025-330

VII. Estão previstos na proposta como responsabilidade da proponente a remuneração e encargos trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e outras resultantes da execução deste contrato, inclusive impostos e taxas devidos, sobre os serviços objetos da contratação;

Aracaju, 29 de abril de 2026

_____

Thiago Barbosa de Jesus
MSc. em Engenharia Civil e Ambiental
Eng. Civil, Eletricista e Seg. do Trabalho
Esp. em Gestão de Recursos Hídricos, Energéticos e Meio Ambiente
CREA 271562182-5 — CPF 058.020.745-58

MÉTRICA ENGENHARIA LTDA
CNPJ 29.347.132/0001-76

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - ANEXO XII
Contratação de Projetos Infraestrutura para Reconstrução e Prolongamento dos Canais e Avenidas do Residencial Costa Nova II e III, Bairro Aruana, Aracaju-SE.

Mês Base: jan/26

DISCRIMINAÇÃO				VALOR (R$)	
				PARCIAL	TOTAL
A - EQUIPE TÉCNICA					**R$ 49.494,17**
	A.1 - Pessoal de Nível Superior			R$ 40.727,27	
	A.2 - Pessoal de Nível Técnico e Auxiliar			R$ 7.386,46	
	A.3 - Pessoal Administrativo			R$ 1.380,44	
B - ENCARGOS SOCIAIS					**R$ 38.724,24**
	Taxas	78,24	% do item "A"		
C - CUSTOS ADMINISTRATIVOS					**R$ 9.898,83**
	Taxas	20,00	% do item "A"		
D - DESPESAS GERAIS					**R$ 12.062,00**
D.1 - VEÍCULOS				R$ 6.000,00	
D.2 - EQUIPAMENTOS				R$ 1.850,00	
D.3 - INSTALAÇÕES E MOBILIÁRIO				R$ 2.500,00	
D.4 - SERVIÇOS GRÁFICOS				R$ 1.712,00	
I - CUSTOS DIRETOS (A+B+C+D)					**R$ 110.179,24**
II - REMUNERAÇÃO DA EMPRESA					**R$ 13.221,51**
	Taxas	12,00	% do item "I"	R$ 13.221,51	
III - DESPESAS FISCAIS					**R$ 11.169,32**
	Taxas	9,05%	% do item "I+II"	R$ 11.169,32	
TOTAL DO ORÇAMENTO (I+II+III)					**R$ 134.570,07**

LIMITES MAXIMOS ADMISSIVEIS: ENCARGOS SOCIAS - Anexo IX - 84,04% , CUSTOS ADMINISTATIVOS - Anexo X - 20,00%, REMUNERAÇÃO DA EMPRESA Anexo XI - 12, 00% E DESPESAS FISCAIS Anexo XII - 16,62%

MÉTRICA ENGENHARIA EIRELI
Thiago Barbosa de Jesus
(Sócio Proprietário)
Eng. Civil - CREA 271562182-5

TABELA DE SALARIOS MENSAIS - ANEXO II

Contratação de Projetos Infraestrutura para Reconstrução e Prolongamento dos Canais e Avenidas do Residencial Costa Nova II e III, Bairro Aruana, Aracaju-SE.

Mês Base: **jan/26**

1-PESSOAL	SÍMBOLO	CÓDIGO	R$
Chefe de Escritório	A0		
Digitador	A2	7499/O	R$ 1.581,75
Motorista	A2		
Consultor	CM		
Engº Supervisor	P0		
Engº Coordenador	P0		
Engº Residente	P2	10194/O	R$ 11.000,00
Engº Estrutura/Projetista	P1	07492/O	R$ 9.000,00
Engº Auxiliar	P4		
Servente/Vigia	A4		
Auxiliar Engº	T0		
Inspetor de Campo	T0		
Topógrafo Chefe	T1		
Laboratorista Chefe	T1		
Topógrafo	T2	9566/O	R$ 3.825,80
Laboratorista	T2	10525/O	R$ 2.623,99
Sondador	T2	41092/S	R$ 4.771,62
Topógrafo Auxiliar	T3		
Laboratorista Auxiliar	T3		
Fiscal de Campo	T4		
Orçamentista Auxiliar	T4		
Desenhista	T5		
Cadista	T5	7503/O	R$ 2.602,88
Calculista	T5		
Operador de Computador	T5		
Auxiliar Topografia	T6	9565/O	R$ 2.255,00
Auxiliar Laboratorista	T6	41090/s	R$ 2.177,91
Auxiliar Sondador	T6	41090/s	R$ 2.177,91
Técnico de Nivel Médio	T3		

MÉTRICA ENGENHARIA EIRELI
Thiago Barbosa de Jesus
(Sócio Proprietário)
Eng. Civil - CREA 271562182-5

CRONOGRAMA DE PARTICIPAÇÃO NA EQUIPE - ANEXO III

Contratação de Projetos Infraestrutura para Reconstrução e Prolongamento dos Canais e Avenidas do Residencial Costa Nova II e III, Bairro Aruana, Aracaju-SE.

Mês Base: jan-26

Atividades	Categoria		DIAS TRABALHADOS																		Nº Dias	Tipo de Equipe	Quant. Equipe	Pessoal/ Equipe	Hora/Dia	Total de Horas	Homem /Mês	Salário/ Mês(R$)	Total (R$)
	Discriminação	Cod.	15			30			45			60			90			180			d		a	b	c	e=a*b*c*d	f=e/220	g	h=f*g
PROJETOS	Engº Coordenador	P0																			0								
	Estudos (Trafego, hidrologicos, etc)	P2	5	5	5	5	5	5													30		1,00	0,40	8	96	0,44	11.000,00	4.800,00
	Projeto Geométrico	P1				5	5	5	5	5	5										30		1,00	0,40	8	96	0,44	9.000,00	3.927,27
	Projeto Terraplenagem	P2				5	5	5	5	5	5										30		1,00	0,40	8	96	0,44	11.000,00	4.800,00
	Projeto Pavimentação	P1				5	5	5	5	5	5	5	5								40		1,00	0,40	8	128	0,58	9.000,00	5.236,36
	Projeto de Drenagem	P1					5	5	5	5	5	5	5	5							40		1,00	0,40	8	128	0,58	9.000,00	5.236,36
	Projeto Sinalização/Acessibilidade	P2							5	5	5	5	5	5							30	Pessoal de Nível Superior	1,00	0,40	8	96	0,44	11.000,00	4.800,00
	Projeto de Desapropriação	P2																			0								
	Projeto de Esgoto	P2																			0								
	Projeto Estrutural	P2			5	5	5	5	5	5	5	5	5	5							50		1,00	0,40	8	160	0,73	11.000,00	8.000,00
	Projeto Elétrico	P2																			0								
	Projetos de Obras Complementares	P2																			0								
	Orçamento	P1							5	5	5	5	5	5							30		1,00	0,40	8	96	0,44	9.000,00	3.927,27
																					0								
	Cadista	T5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5							60		1,00	0,40	8	192	0,87	2.602,88	2.271,60
	Topografo	T2	5	5	5	5															20		1,00	0,40	8	64	0,29	3.825,80	1.112,96
	Laboratorista	T2		5	5																10		1,00	0,40	8	32	0,15	2.623,99	381,67
	Sondador	T2	5	5	5																15		1,00	0,40	8	48	0,22	4.771,62	1.041,08
	Auxiliar Topografo	T6	5	5	5	5															20	Pessoal de Nível Técnico e Auxiliar	2,00	0,40	8	128	0,58	2.255,00	1.312,00
	Auxiliar Laboratorista	T6		5	5																10		1,00	0,40	8	32	0,15	2.177,91	316,79
	Auxiliar de Sondador	T6	5	5	5																15		2,00	0,40	8	96	0,44	2.177,91	950,36
	Orçamentista Auxiliar	T4																			0								
	Técnico de Nivel Médio	T3																			0								
	Vigia	A4																			0								
	Digitador	A2	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5							60	Pessoal Administrativo	1,00	0,40	8	192	0,87	1.581,75	1.380,44
	Motorista	A2																											

Total Equipe Nível Superior	**40.727,27**
Total Equipe Nível Técnico e Auxiliar	**7.386,46**
Total Equipe Administrativa	**1.380,44**
	49.494,17

MÉTRICA ENGENHARIA EIRELI
Thiago Barbosa de Jesus
(Sócio Proprietário)
Eng. Civil - CREA 271562182-5

VEÍCULOS - ANEXO IV

Contratação de Projetos Infraestrutura para Reconstrução e Prolongamento dos Canais e Avenidas do Residencial Costa Nova II e III, Bairro Aruana, Aracaju-SE.

Mês Base: **jan/26**

Atividades	Veículo	Unid.	Dias	Mêses	V/mês	Valor Mensal (R$)	Total (R$)
		a	b	c	d	e	f=dxe
Coordenação e Projeto	Sedan	1	1,00	2,00	2,00	1.500,00	**3.000,00**
Topografia, Laboratório e Sondagem	Utilitário	1	1,00	2,00	2,00	1.500,00	**3.000,00**
					-		**-**
					-		**-**
					-		**-**
					-		**-**
						Total (R$)	**6.000,00**

MÉTRICA ENGENHARIA EIRELI
Thiago Barbosa de Jesus
(Sócio Proprietário)
Eng. Civil - CREA 271562182-5

EQUIPAMENTOS - ANEXO V

Contratação de Projetos Infraestrutura para Reconstrução e Prolongamento dos Canais e Avenidas do Residencial Costa Nova II e III, Bairro Aruana, Aracaju-SE.

Mês Base: jan/26

Atividades	Equipamento	Unid.	Mêses	E/mês	Valor Mensal (R$)	Total (R$)
		a	b	c	d	e=cxd
Projetos	Instrumental de Topografia	1	0,50	0,50	1.200,00	**600,00**
Estudos Geotécnicos/Geológicos	Equipamentos de Laboratório	1	0,50	0,50	1.500,00	**750,00**
Estudos Geotécnicos/Geológicos	Equipamentos de sondagem a trado	1	0,50	0,50	1.000,00	**500,00**
						-
						-
						-
					Total (R$)	**1.850,00**

MÉTRICA ENGENHARIA EIRELI
Thiago Barbosa de Jesus
(Sócio Proprietário)
Eng. Civil - CREA 271562182-5

SERVIÇOS GRÁFICOS - ANEXO VI

Contratação de Projetos Infraestrutura para Reconstrução e Prolongamento dos Canais e Avenidas do Residencial Costa Nova II e III, Bairro Aruana, Aracaju-SE.

Mês Base: out-25

Tipo de Relatório	Título	Cópia (Tipo)	Quant. (folhas)	Quant. (vias)	Valor Folhas (R$)	Total (R$)
			a	b	c	d=a*b*c
Relatório Parcial	VOL 01 - Projeto para Execução	A1	80	1	1,60	**128,00**
	VOL 02 - Memória Justificativa	A4	100	1	0,80	**80,00**
	VOL 3A - Estudos Geotecnicos	A4	60	1	0,80	**48,00**
	VOL 3C - Notas de Serviço e Cálculo de Volumes	A4	60	1	0,80	**48,00**
	VOL 3D - Memorias de Calculo Estrutural	A4	60	1	0,80	**48,00**
	VOL 04 - Plano de Execuçao da Obra /Critérios de Medição	A4	60	1	0,80	**48,00**
	VOL 05 - Orçamento da Obra/ Composições de Preços Unitários	A4	80	1	0,80	**64,00**
Projeto Executivo Final	VOL 01 - Projeto para Execução	A1	80	2	1,60	**256,00**
	VOL 02 - Memória Justificativa	A4	100	2	0,80	**160,00**
	VOL 3A - Estudos Geotecnicos	A4	100	2	0,80	**160,00**
	VOL 3C - Notas de Serviço e Cálculo de Volumes	A4	100	2	0,80	**160,00**
	VOL 3D - Memorias de Calculo Estrutural	A4	100	2	0,80	**160,00**
	VOL 04 - Plano de Execuçao da Obra /Critérios de Medição	A4	100	2	0,80	**160,00**
	VOL 05 - Orçamento da Obra/ Composições de Preços Unitários	A4	120	2	0,80	**192,00**
TOTAL						**1.712,00**

MÉTRICA ENGENHARIA EIRELI
Thiago Barbosa de Jesus
(Sócio Proprietário)
Eng. Civil - CREA 271562182-5

INSTALAÇÕES E MOBILIÁRIO - ANEXO VII

Contratação de Projetos Infraestrutura para Reconstrução e Prolongamento dos Canais e Avenidas do Residencial Costa Nova II e III, Bairro Aruana, Aracaju-SE.

-

Mês Base: jan/26

Atividades	Categoria	Unid.	Mêses	I/mês	Valor Mensal (R$)	Total (R$)
		a	b	c	d	e=c x d
Escritório	Aluguel	1,0	2,00	2,00	1.000,00	**2.000,00**
Escritório	Mobiliário	1,0	2,00	2,00	250,00	**500,00**
						-
					Total (R$)	**2.500,00**

MÉTRICA ENGENHARIA EIRELI
Thiago Barbosa de Jesus
(Sócio Proprietário)
Eng. Civil - CREA 271562182-5

PLANILHA DE ENCARGOS SOCIAIS

GRUPO A			
ITEM	**DISCRIMINAÇÃO**	**UNIDADE**	**VALOR**
1.0	INSS	%	20,00
2.0	SESI	%	0,00
3.0	SENAI	%	0,00
4.0	INCRA	%	0,00
5.0	SEBRAE	%	0,00
6.0	SALÁRIO EDUCAÇÃO	%	0,00
7.0	SEGURO CONTRA ACIDENTES DO TRABALHO	%	1,00
8.0	FGTS	%	8,00
		SUB - TOTAL (A) :	**29,00**

GRUPO B			
ITEM	**DISCRIMINAÇÃO**	**UNIDADE**	**VALOR**
1.0	FÉRIAS	%	11,11
2.0	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	%	1,75
3.0	AUXÍLIO ENFERMIDADE	%	1,37
4.0	13º SALÁRIO	%	8,33
5.0	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	%	0
6.0	LICENÇA PATERNIDADE	%	0,05
7.0	AUSÊNCIA ABONADAS	%	1,64
8.0	AUXÍLIO ACIDENTE DO TRABALHO	%	0,21
		SUB - TOTAL (B) :	**24,46**

GRUPO C			
ITEM	**DISCRIMINAÇÃO**	**UNIDADE**	**VALOR**
1.0	DEPÓSITO POR RESCISÃO	%	4,33
2.0	ADICIONAL POR AVISO PRÉVIO	%	0
3.0	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	%	0,83
4.0	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	%	0,08
		SUB - TOTAL (C) :	**5,24**

GRUPO D			
ITEM	**DISCRIMINAÇÃO**	**UNIDADE**	**VALOR**
1.0	REINCIDÊNCIA GRUPO A SOBRE O GRUPO B	%	8,51
2.0	REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE O 13º SALÁRIO	%	0,67
3.0	REINCIDÊNCIA FGTS SOBRE O AVISO PRÉVIO	%	0,16
		SUB - TOTAL (D) :	**9,34**

GRUPO E			
ITEM	**DISCRIMINAÇÃO**	**UNIDADE**	**VALOR**
1.0	ENCARGOS COMPLEMENTARES OBRIGATÓRIOS	%	10,2
		SUB - TOTAL (E) :	**10,20**
		TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS (A) + (B) + (C) + (D) + (E) :	**78,24**

MÉTRICA ENGENHARIA EIRELI
Thiago Barbosa de Jesus
(Sócio Proprietário)
Eng. Civil - CREA 271562182-5

DEMONSTRATIVO DE CUSTOS ADMINISTRATIVOS

1 - CUSTOS DE CAPACITAÇÃO E ATUALIZAÇÃO TÉCNICA		
ITEM	**DISCRIMINAÇÃO**	**% INCIDENTE SOBRE O TOTAL DE SALÁRIOS**
1.1	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	0,70
1.2	PARTICIPAÇÕES EM SEMINÁRIOS E CONGRESSOS TÉCNICOS, INCLUSIVE PREPARAÇÃO DE TRABALHOS TÉCNICOS A APRESENTAR NESSES EVENTOS	0,50
1.3	VISITAS E VIAGENS TÉCNICAS A OUTROS TRECHOS, DIFERENCIADOS DO OBJETO DA LICITAÇÃO, COM VISTAS AO APERFEIÇOAMENTO TÉCNICO DA EQUIPE	0,60
1.4	ASSINATURA DE PERIÓDICOS E COMPRA DE LIVROS	0,40
1.5	MANUTENÇÃO E AUTOMAÇÃO DO ACERVO TÉCNICO (BIBLIOTECA E ARQUIVO TÉCNICO)	0,50
1.6	CUSTOS GERAIS DE ACESSO A BANCO DE DADOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS	0,50
1.7	DESPESAS DE INSTALAÇÃO DE PROGRAMAS DE QUALIDADE	0,70
	SUB - TOTAL (1) :	**3,90**

2 - OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
ITEM	**DISCRIMINAÇÃO**	**% INCIDENTE SOBRE O TOTAL DE SALÁRIOS**
2.1	SALÁRIOS E ENCARGOS DO PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO INCLUINDO DIREÇÃO/GERÊNCIA, PLANEJAMENTO E CONTROLE DE PRODUTOS, CONTABILIDADE, SETOR DE PESSOAL, SUPRIMENTO, SERVIÇOS GERAIS, SECRETARIA, BIBLIOTECA E ARQUIVO, LIMPEZA, TRANSPORTE, VIGILÂNCIA, MENSAGEIROS E OUTROS ENCARGOS SALARIAIS QUE POSSAM EXISTIR	11,00
2.2	DESPESAS DE MÃO-DE-OBRA E OUTROS INSUMOS PARA COMERCIALIZAÇÃO	0,50
2.3	HONORÁRIOS PAGOS A TERCEIROS: ASSESSORIA JURÍDICA, DESPACHANTES, AUDITORIA, ETC	0,60
2.4	DESPESAS COM PUBLICIDADE, PROSPECTOS, COMPRA DE EDITAIS, PREPARAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS PROPOSTAS	0,50
2.5	HARDWARE E SOFTWARE PARA APLICAÇÕES TÉCNICAS NÃO INCLUIDOS NO CONTRATO	0,60
2.6	ALUGUÉIS E SERVIÇOS PÚBLICOS(ÁGUA, COMUNICAÇÕES, ENERGIA, ETC)	0,50
2.7	MATERIAL DE CONSUMO, DEPRECIAÇÃO DE MÓVEIS E MÁQUINAS, DESPESAS DE MANUTENÇÃO	0,55
2.8	INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS	0,45
2.9	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0,40
2.10	GASTOS LEGAIS, BANCÁRIOS E SEGUROS	0,30
2.11	GASTOS COM ASSOCIAÇÕES DE CLASSE E DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO DA PROFISSÃO	0,40
2.12	COMUNICAÇÕES GERAIS (TELEFONE, FAX, MALOTES, ETC)	0,30
	SUB - TOTAL (B) :	**16,10**
	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS (1+2)(%) :	**20,00**

MÉTRICA ENGENHARIA EIRELI
Thiago Barbosa de Jesus
(Sócio Proprietário)
Eng. Civil - CREA 271562182-5

DEMONSTRATIO DE REMUNERAÇÃO DA EMPRESA

1. OPORTUNIDADE DE CAPITAL

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	VALOR
1.1	TAXA DE RETORNO ANUAL	%aa	12,00
1.2	PERIODO DE INVESTIMENTO	dias	30,00
1.3	PERCENTUAL DE RESSARCIMENTO	%	1,00

2. CORREÇÃO MONETÁRIA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	VALOR
2.1	TAXA ESTIMADA DE INFLAÇÃO NO PERÍODO	%aa	6,00
2.2	PERÍODO DE INVESTIMENTO	dias	30,00
2.3	PERCENTUAL DE RESSARCIMENTO	%	0,50

3 - LUCRO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	VALOR
3.1	LUCRO DA EMPRESA	%	10,50

TOTAL DA RENUMERAÇÃO DA EMPRESA	**12,00**

MÉTRICA ENGENHARIA EIRELI
Thiago Barbosa de Jesus
(Sócio Proprietário)
Eng. Civil - CREA 271562182-5

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS FISCAIS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	VALOR
1.0	PIS	%	0,62%
2.0	COFINS	%	2,88%
3.0	ISSQN	%	4,80%
4.0	CSLL	%	0,00
5.0	CPMF	%	0,00
		SUB - TOTAL :	**8,30%**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	VALOR
1.0	CORREÇÃO DAS DESPESAS FISCAIS PELA FÓRMULA: DF = {[1 / 1(1 - DF)]-1} X 100	%	9,05%
TOTAL DAS DESPESAS FISCAIS (%)			**9,05%**

MÉTRICA ENGENHARIA EIRELI
Thiago Barbosa de Jesus
(Sócio Proprietário)
Eng. Civil - CREA 271562182-5

ANEXO V DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006

(Vigência: 01/01/2018)

Alíquotas e Partilha do Simples Nacional - Receitas decorrentes da prestação de serviços relacionados no § 5º-I do art. 18 desta Lei Complementar

Receita Bruta em 12 Meses (em R$)		Alíquota	Valor a Deduzir
1ª Faixa	Até 180.000,00	15,50%	-
2ª Faixa	De 180.000,01 a 360.000,00	18,00%	4.500,00
3ª Faixa	De 360.000,01 a 720.000,00	19,50%	9.900,00
4ª Faixa	De 720.000,01 a 1.800.000,00	20,50%	17.100,00
5ª Faixa	**De 1.800.000,01 a 3.600.000,00**	**23,00%**	**62.100,00**
6ª Faixa	De 3.600.000,01 a 4.800.000,00	30,50%	540.000,00

Faixas	Percentual de Repartição dos Tributos					
	IRPJ	CSLL	Cofins	PIS/Pasep	CPP	ISS
1ª Faixa	25,00%	15,00%	14,10%	3,05%	28,85%	14,00%
2ª Faixa	23,00%	15,00%	14,10%	3,05%	27,85%	17,00%
3ª Faixa	24,00%	15,00%	14,92%	3,23%	23,85%	19,00%
4ª Faixa	21,00%	15,00%	15,74%	3,41%	23,85%	21,00%
5ª Faixa	**23,00%**	**12,50%**	**14,10%**	**3,05%**	**23,85%**	**23,50%**
6ª Faixa	35,00%	15,50%	16,44%	3,56%	29,50%	-

Receita Bruta em 12 meses (RBT12)	**R$2.426.142,93**
Faixa de Enquadramento	5ª Faixa
Alíquota (Aliq)	23,00%
Valor a Deduzir (PD)	62.100,00
Aliq. efetiva= (RBT12xAliq-PD)/RBT12=	20,44%

IMPOSTO	5ª FAIXA	Aliq. Efet	% FINAL
Cofins	14,10%	20,44%	**2,88%**
PIS/Pasep	3,05%		**0,62%**
ISS	23,50%		**4,80%**
IRPJ	23,00%		

§ 1º A. A alíquota efetiva é o resultado de: RBT12xAliq-PD, em que:
I - RBT12: receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao período de apuração;
II - Aliq: alíquota nominal constante dos Anexos I a V desta Lei Complementar;
III - PD: parcela a deduzir constante dos Anexos I a V desta Lei Complementar.
§ 1º-B. Os percentuais efetivos de cada tributo serão calculados a partir da alíquota efetiva, multiplicada pelo percentual de repartição constante dos Anexos I a V desta Lei Complementar, observando-se que:
I - o percentual efetivo máximo destinado ao ISS será de 5% (cinco por cento), transferindo-se eventual diferença, de forma proporcional, aos tributos federais da mesma faixa de receita bruta anual;

MATRIZ DE RISCO

Contratação de Projetos Infraestrutura para Reconstrução dos Canais do Residencial Costa Nova II e III, Bairro Aruana, Aracaju-SE

RISCO	DEFINIÇÃO	NÍVELDE RISCO	RESPONSÁVEL	CLÁUSULA
Erros ou omissões por parte da EMURB nos estudos, documentose projetos disponibilizados	Constatação superveniente de necessidade de alteraçõesdas naturezas ou quantidades de serviços, por erros ouinsuficiências de detalhamento no projeto, quecomprovadamente repercuta no aumentodos custos da Contratada.	5	EMURB	DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS
Solicitação de mudança do projeto pela EMURB	Necessidade de adequação do Projeto por fato superveniente não alocado à Contratada, que comprovadamente repercuta no aumento dos custos desta.	2	EMURB	DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS
Mudanças a pedido de outras entidades públicas	Mudanças de Projeto de Engenharia por solicitação ou requisição de entidades públicas, exceto no caso de necessidade de adaptação do Projeto de Engenharia aocontrato ou à legislação em vigor	2	EMURB	DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS
Mudanças por necessidade de alteração de legislação aplicada vigente.	Necessidade de adaptação do Projeto ao contrato ou à legislação em vigor.	2	EMURB	DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS
Estimativas de custo incorretas no edital	Erro de estimativa dos custos dos serviços	5	EMURB	REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO
Problemas geológicos existentes	Fundações diferentes daquelas previstas no projeto, gerando novos investimentos não previstos.	10	EMURB/CONTRATADA	DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS
Acesso ao local dos serviços	Atraso na liberação do local dos serviços por fatos não imputáveis à Contratada, gerando custos adicionais	2	EMURB	DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS
Erros na execução dos serviços	Erro por parte da Contratada na realização dos serviços,causando prejuízos a terceiros e à EMURB, inclusive perdade arrecadação em decorrência de atrasos no cronograma de execução, por necessidadede reconstrução parcial ou total do sistema ou unidade.	4	CONTRATADA	DAS GARANTIAS
Alteração do Cronograma a pedido da EMURB sem alteração do prazo final.	Alteração no cronograma do serviço, já aprovado, por iniciativa da EMURB, para atendimento a circunstâncias inesperadas, sem alteração do prazo final.	4	CONTRATADA	DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS
Roubos ou furtos no local dos serviços	Prejuízos gerados por segurança inadequada no local de prestação dos serviços, gerando custos adicionais	6	CONTRATADA	DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA
Vandalismo	Prejuízos gerados por ação de vândalos no local de prestação dos serviços,gerando custos adicionais	9	CONTRATADA	DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA
Segurança dos trabalhadores da Contratada	Prejuízos causados por segurança inadequada no local dos serviços	4	CONTRATADA	DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA
Reclamações de terceiros	Prejuízos causados a terceiros pela Contratada ou seus subcontratados em virtude da realização dos serviços	2	CONTRATADA	DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA
Mudança de legislação ou regulamentação não ligada ao setor	Mudança de legislação ou regulamentação externa que causem aumento dos custos dos serviços.	3	EMURB	REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO
Mudanças tributárias	Mudança na legislação tributária que aumente custos dos serviços,exceto mudanças nos Impostos sobre a Renda	3	EMURB	REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO
RISCO	**DEFINIÇÃO**	**NÍVELDE RISCO**	**RESPONSÁVEL**	**CLÁUSULA**

MATRIZ DE RISCO

Contratação de Projetos Infraestrutura para Reconstrução dos Canais do Residencial Costa Nova II e III, Bairro Aruana, Aracaju-SE

Gerenciamento na execução do projeto inadequado	Custos associados à gestão e/ou desempenho inadequados de empresas sub-contratadas	9	CONTRATADA	SANÇÕES, DAS OBRIGAÇÕS DA CONTRATADA
Atrasos causados por demora na obtenção de licenças necessárias ao início dos serviços por responsabilidade da EMURB	Atrasos causados por demora no atendimento às solicitaçõesdo(s) órgão(s), de responsabilidade da EMURB	8	EMURB	DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS
Variação dos Custos	Aléa econômica órdinária: variação dos preços dos insumos(materiais, equipamentos e mão de obra) antes da aplicação do reajuste	6	CONTRATADA	REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO
Problemas de liquidez financeira	Contratada apresenta problemas de caixa, o que impossibilitaria a continuação dos serviços	10	CONTRATADA	DA RESCISÃO CONTRATUAL,SANÇÕES, DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
Eventos não seguráveis caracterizados como Força Maior ou Caso Fortuito	Eventos não seguráveis, caracterizados como Força Maior ou Caso Fortuito, que prejudiquem a continuidade dos serviços ou sua conclusão	5	EMURB	DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS
Equipamentos com defeito	Custos associados à substituição parcial ou total de equipamentos, eventualmente causando prejuízos à EMURB,inclusive perda de arrecadação em decorrência de possíveis paralisações.	1	CONTRATADA	DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
Custos operacionais e demanutenção acima do previsto	Custos operacionais e de manutenção acima do previsto pela EMURB ou no período de teste em função de aumentos não previstos no custo dos equipamentos,ou outros suprimentos.	4	CONTRATADA	DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
Mudança sem tributos	Aléa econômica extraordinária: alteração de tributos, fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém com consequências incalculáveis, força maior, caso fortuíto, ou fato do príncipe	6	EMURB	REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO
Custo de ações legais	Custos adicionais gerados por ações de terceiros contra a contratada	4	CONTRATADA	DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
Greves	Paralisação dos trabalhos por greve de funcionários da Contratada ou de qualquer de suas sub contratadas	4	CONTRATADA	DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
Processos de Responsabilidade Civil	Custos relacionados a processos de responsabilidade civil de pessoas que se envolvam em acidentes durante os serviços	4	CONTRATADA	DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
Resíduos e efluentes	Resíduos sólidos e efluentes líquidos resultantes das atividades dos serviços	4	CONTRATADA	DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
Áreas degradadas	Áreas degradadas em função da ação da Contratada	3	CONTRATADA	DAS OBRIGAÇÕES DACONTRATADA
Intervenção	Risco de intervenção nos serviços	3	CONTRATADA	DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
Risco de inflação	Variação de inflação em nível superior ou inferior ao índiceutilizado para reajuste da Tarifa ou de outros valores previstos no Contrato para o mesmo período	3	CONTRATADA	REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO
Rescisão	Risco de rescisão contratual	8	EMURB	DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

NÍVELDERISCO	**VALOR**
BAIXO	**Até 5**
MÉDIO	**De 6 a 12**
ALTO	**De 13 a 25**

Engº Valdson da Silva Melo
Divisão de Projetos
DIROB/EMURB

Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional - Declaratório

Declaração Original

Período de Apuração: **01/03/2026 a 31/03/2026**

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: **29.347.132/0001-76**
Nome empresarial: **METRICA ENGENHARIA LTDA**
Data de abertura no CNPJ: **03/01/2018**
Optante pelo Simples Nacional: **Sim**
Regime de Apuração: **Caixa**
Nº da Declaração: **29347132202603001**

1.1 CNPJ das filiais presentes nesta declaração:

Nenhuma

2.Apuração do Simples Nacional

2.1 Discriminativo de Receitas

Total de Receitas Brutas (R$)	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Receita Bruta do PA (RPA) - Competência	74.260,60	0,00	74.260,60
Receita Bruta do PA (RPA) - Caixa	0,00	0,00	0,00
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA (RBT12)	2.426.142,93	0,00	2.426.142,93
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA proporcionalizada (RBT12p)			
Receita bruta acumulada no ano-calendário corrente (RBA)	423.362,57	0,00	423.362,57
Receita bruta acumulada no ano-calendário anterior (RBAA)	2.421.177,50	0,00	2.421.177,50
Limite de receita bruta proporcionalizado	4.800.000,00	4.800.000,00	

2.2) Receitas Brutas Anteriores (R$)

2.2.1) Mercado Interno							
01/2025	180.027,01	02/2025	164.109,53	03/2025	89.179,46	04/2025	376.509,70
05/2025	207.947,00	06/2025	78.702,82	07/2025	28.191,32	08/2025	299.150,08
09/2025	527.288,64	10/2025	100.420,05	11/2025	222.013,04	12/2025	147.638,85
01/2026	133.986,67	02/2026	215.115,30				
2.2.2) Mercado Externo							
01/2025	0,00	02/2025	0,00	03/2025	0,00	04/2025	0,00
05/2025	0,00	06/2025	0,00	07/2025	0,00	08/2025	0,00
09/2025	0,00	10/2025	0,00	11/2025	0,00	12/2025	0,00
01/2026	0,00	02/2026	0,00				

2.3) Folha de Salários Anteriores (R$)

Nenhuma

2.4) Fator r

Fator r = Não se aplica

2.5) Valores Fixos

Não se aplica

2.6) Resumo da Declaração

Receita Bruta Auferida (regime competência)	Receita Bruta Recebida (regime caixa)	Valor Total do Débito Declarado (R$)
74.260,60	0,00	0,00

2.7) Informações da Declaração por Estabelecimento

CNPJ Estabelecimento: 29.347.132/0001-76	
Município: ARACAJU	UF: SE
Sublimite de Receita Anual (R$): 3.600.000,00	Impedido de recolher ICMS/ISS no DAS: Não
Nenhuma atividade selecionada	

2.8) Total Geral da Empresa

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso) (R$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do Débito Exigível (R$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

3. Informações da Recepção da Declaração

Data e horário da transmissão da Declaração: 17/04/2026 14:42:00
Número do Recibo: 01.07.26107.0436416-7
Autenticação: 29096.34817.71700.32947